

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC/AR-RN  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

**SESSÃO DE CONTINUIDADE DE LANCES E  
NEGOCIAÇÃO – SUSPENSÃO.**

Às nove horas do dia 19 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 002/2025** (Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN).

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes na videoconferência, realizada por meio do link disponibilizado no Ofício nº 33/2025, enviado em 14/03 pela Comissão de Licitação, sendo registrada a presença da seguinte empresa às 9h:

• **O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA**, CNPJ: 08.390.411/0001-42, representada pelo Sr. Igor Farias Temóteo, CPF/MF nº \*\*\*.647.434-\*\*.

Foi concedida uma tolerância de 15 minutos para aguardar o ingresso do representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME. Decorrido esse prazo, constatou-se que a empresa não compareceu à videoconferência, sem qualquer comunicação à Comissão para justificar sua ausência.

Passou-se, por conseguinte, a fase de lances e negociação/negociação direta.

Em continuidade, para o item 45, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,99, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 46 a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 10,66, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'NESTLÉ'.

Para o item 47, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,80, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'QUALIMAX'.

Para o item 48, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 10,06, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'NESTLÉ'.

Para o item 50, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 29,50, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KIDENDE'.

Para o item 51, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 310,61. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'FRUTO D' OLIVAR'.

Para o item 52, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 42,65, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'LA VENTOSA'.

Para o item 55, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não atingiu o valor de R\$ 105,00, sem negociação. Ficando fora do preço estimado restando fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'GOURMETUM'

Para o item 56, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 12,00. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'TIO PACO'.

Para o item 57, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,70, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'RAIOLA'.

Para o item 58, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 64,70. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'GOURMETUM'.

Para o item 59, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,49, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ELOI CHAVES'

Para o item 60, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 39,67, sem negociação. Ficando fora do preço estimado restando fracassado o item.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SICAO'

Para o item 62, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 19,50, sem negociação. Ficando fora do preço estimado restando fracassado o item.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KIMIMO'

Para o item 63, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,40, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KIMIMO'

Para o item 64, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,40, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'REI DE OURO'.

A empresa arrematante registrou que a indústria está alterando a gramatura do produto, colocando como padrão a gramatura de 400g. Dessa forma, a empresa informa que o padrão da entrega no momento do pedido dependerá da disponibilidade do mercado.

Para o item 65, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,90, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SADIO'.

Para o item 66, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,40, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

A empresa arrematante registrou que o produto se trata de canela em casca.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SADIO'.

Para o item 67, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,70, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SADIO'.

Para o item 70, foi observado a ausência de gramatura inviabilizando o seguimento do item, razão pela qual restou fracassada.

Para o item 71, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 150,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KOUZINA'.

Para o item 72, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 150,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KOUZINA'.

Para o item 74, foi observado a ausência de gramatura inviabilizando o seguimento do item, razão pela qual restou fracassada.

Para o item 75, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,99, sem negociação em decorrência da ausência do licitante. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 76, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 11,99, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, restando o item fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'NESTLÉ'.

Para o item 77, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 43,53, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KELLOGGS'.

Para o item 78, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 24,67. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ANDALUZIA'.

O representante da empresa arrematante registrou que a gramatura padrão atual do item é de 100 gramas.

Para o item 79, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,99, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 80, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,99, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 81, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,99, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 82, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 83, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,99, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 84, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,99, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 85, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,99, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 86, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 27,50, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'NESTLÉ'.

Para o item 87, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 50,97. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'GOURMETUM'.

Para o item 88, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SADIO'.

Para o item 89, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 99,00, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SICAO'.

Para o item 90, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 32,99. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 91, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 79,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 92, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 325,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Registra-se que a empresa arrematante alegou dificuldade de fornecer a embalagem solicitada, assim se comprometendo a entregar 5 pacotes de 400g.

Para o item 93, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 45,00, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 96, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 36,00, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MELKEN'.

Para o item 97, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 34,84, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'DECORA'.

Para o item 98, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 25,00, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MAVALERIO MIL CORES'.

Para o item 99, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 46,73. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 100, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 89,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 101, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 84,75, sem negociação. Ficando fora do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 102, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 59,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'COCO E CIA'.

Para o item 103, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 35,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'INCOCO'.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

**As 11h00, a Comissão de Licitação recebeu contato da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME alegando que não foi oficiado sobre o retorno da sessão de lances, por isso não compareceu à sessão. Ao analisar a situação relatada, foi identificada uma falha no encaminhamento do Ofício nº 034/2025-CPL-SENAC/RN, enviado em 14/04/2025, às 16h41, especificamente no que diz respeito ao e-mail da empresa. O documento, que deveria ter sido remetido para [empresamisc@gmail.com](mailto:empresamisc@gmail.com), foi erroneamente enviado para [empresamls@gmail.com](mailto:empresamls@gmail.com).**

**Diante disso, para garantir a lisura e transparência do processo, a sessão foi suspensa e será retomada às 13h30. Os lances ofertados durante sua ausência serão anulados e reiniciados, assegurando a igualdade de condições entre os participantes.**

**Cabe destacar que os itens negociados diretamente com a empresa O Mundo dos Chocolates Ltda. serão mantidos. No entanto, para garantir ampla transparência, cada negociação já realizada será devidamente lida e esclarecida em sua presença.**

**Às 13h30, a sessão foi retomada com a negociação dos itens abaixo:**

Em continuidade para o item 45, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,28, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 46, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,89, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 47, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 3,95, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 48, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 10,05, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 50, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 29,50, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 52, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 42,65, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 57, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,70, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 59, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,49, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 60, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 33,50, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 62, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 18,50, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

Para o item 63, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,20, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 64, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,40, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 65, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,90, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 66, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,40, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

A empresa arrematante registrou que o produto se trata de canela em casca.

Para o item 67, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 74, foi observado a ausência de gramatura inviabilizando o seguimento do item, razão pela qual restou fracassada.

Para o item 75, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 76, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 10,21, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 77, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 43,53, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 79, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,26, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 80, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,36, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 81, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,78, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 82, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,90, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 83, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,93, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 84, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,44, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 85, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,19, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 88, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 96, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 33,11, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 97, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 34,84, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 103, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 35,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'INCOCO'

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 107, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 1,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'REI DE OURO'.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 108, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 2,85, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SADIO'.

Para o item 109, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 12,00, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SADIO'.

Para o item 110, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,75, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MIX'

Para o item 111, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,75, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MIX'

Para o item 112, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,00, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MIX'

Para o item 113, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,75, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MIX'

Para o item 114, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,75, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MIX'

Para o item 115, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,75, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MIX'

Para o item 126, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 17,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 127, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 17,99, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KITANO'.

Para o item 128, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 22,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'VABENE'.

Para o item 129, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 18,95, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ITAMBE'.

Para o item 130, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 3,68, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'NESTLÉ'.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 131, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 10,91, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'SADIO'

Para o item 132, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 85,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ELOI CHAVES'

Para o item 134, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 64,29, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA declinou do referido item, em razão de ter cotado marca que não está no roll de marcas indicadas.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 135, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA declinou o referido item, em razão de ter cotado marca que não está no roll de marcas indicadas.

Para o item 136, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 136,56, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ITAMBE'.

Para o item 137, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 11,65, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ITAMBE'.

Para o item 138, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 15,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'DUPORTO'

Para o item 139, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 9,95, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 140, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 2,95, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE registrou que a indústria está alterando a gramatura do produto, colocando como padrão a gramatura de 170g. Dessa forma, a empresa informa que se compromete de entregar o item da gramatura indicada de 170g.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ODERICH'.

Para o item 141, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 16,82, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'YOKI'.

A empresa arrematante registrou que a indústria está alterando a gramatura do produto, colocando como padrão a gramatura de 400g. Dessa forma, a empresa informa que o padrão da entrega no momento do pedido dependerá da disponibilidade do mercado.

Para o item 142, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 142,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ARCOLOR'

Para o item 143, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 8,67, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MARIZA'.

Para o item 145, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 11,69, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'QUERO'.

Para o item 146, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'JULIETA'.

Para o item 147, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,68, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'YOKI'.

Para o item 150, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,15, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'URBANO'.

Para o item 151, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,55, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'URBANO'.

Para o item 153, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 19,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'TIA SONIA'.

Para o item 154, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,30, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'FEIRA NOVA'.

Para o item 156, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'DULAR'.

A empresa arrematante registrou que a indústria está alterando a gramatura do produto, colocando como padrão a gramatura de 400g. Dessa forma, a empresa informa que o padrão da entrega no momento do pedido dependerá da disponibilidade do mercado.

Para o item 160, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA declinou o referido item, em razão de ter cotado marca que não está no roll de marcas indicadas.

Para o item 161, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 137,50, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 162, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,40, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 163, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 25,45, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ALFA'.

Para o item 166, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 75,98, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA desistiu do referido item, em razão de ter ofertado produto distinto do exigido no edital.

Para o item 167, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 15,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 169, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 16,99, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KICALDO'.

Para o item 170, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,75, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'DUBOM'.

Para o item 171, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 8,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'PRECIOSO'.

Para o item 172, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA desistiu do referido item, em razão de ter ofertado produto distinto do exigido no edital.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido que a empresa é a atual fornecedora do item, e que o valor total estimado do item refere-se ao fardo contendo 10 unidades.

Para o item 173, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,95, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'PRECIOSO'.

Para o item 174, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'KICALDO'.

Para o item 175, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 8,20, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'CURIMATAU'.

Para o item 176, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 14,66, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 177, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 22,25. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

Para o item 178, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 1,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'DR. OETKER'.

Para o item 179, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 49,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado, o item restou fracassado.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA desistiu do referido item, em razão de ter ofertado produto com a gramatura distinta do exigido no edital.

Para o item 180, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 29,83, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, o item restou classificado provisoriamente.

A empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'ADINOR'.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão em razão do horário, informando que sua retomada ocorrerá no **dia 25 de março, às 08h30min.**

Registra-se que a presente ata de lances e a respectiva planilha de lances, por se tratarem de documentos digitais, serão assinadas apenas uma vez, na última página de cada documento.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Thaísa Cabral Albuquerque**  
Pregoeira e Presidente de Comissão de  
Licitação

**Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Sulândia Gomes da Silva**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13  
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

---

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

---

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA